



PORTARIA Nº 649/2025

**CONCEDE REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA A
SERVIDOR PÚBLICO POR PROBLEMAS DE
SAÚDE E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO BREJO DA MADRE DE DEUS, Estado de Pernambuco,
no uso de suas atribuições legais, que confere o art. 68 § V da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO: o julgamento da Suprema Corte que deu provimento ao Recurso Extraordinário (RE) 1237867 e que teve repercussão geral reconhecida pelo Plenário Virtual, no Tema 1097.

CONSIDERANDO: O parecer jurídico datado de 17/06/2025 em resposta ao requerimento protocolado sob o nº 13.459, Livro nº 06, fls. 1.258 de 02/06/2025.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER redução da carga horária de trabalho em 20% ao servidor efetivo **JOSÉ ROBERTO CORDEIRO BEZERRA, Mat. 880-3**, inscrito no CPF nº 093.445.574-03, função Assistente Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Juventude.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 07 de julho de 2025.

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 16 de julho de 2025.

Roberto Abraham Abrahamian Asfora
Prefeito

